



## MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS

### EDITAL PMS Nº 18/2023

### TOMADA DE PREÇOS Nº PMS Nº 02/2023

### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (Sequência 03)

Transcorrido o prazo recursal, após a decisão e julgamento dos recursos na fase de habilitação, presentes os membros da comissão, que abaixo subscrevem, foi aberta a sessão, no dia 17/05/2023 às 15h00min, para julgamento e classificação das proposta de preços das empresas HABILITADAS.

Ato contínuo, após conferência quanto dos documentos que compõem a proposta das empresas participantes, concluiu-se o seguinte:

**1) SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, apresentou a proposta dentro dos limites e exigências estabelecidos no Edital, no valor de **R\$ 718.881,30 (setecentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos)**, sendo declarada CLASSIFICADA;

**2) JP&L CONSTRUTORA LTDA**, apresentou a proposta no valor de **R\$ 802.351,43 (oitocentos e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos)**, sendo declarada CLASSIFICADA;

**3) CONSTRUTORA CREPALDI LTDA**, apresentou a proposta dentro dos limites e exigências estabelecidos no Edital, no valor de **R\$ 912.117,63 (novecentos e doze mil, cento e dezessete reais e sessenta e três centavos)**, sendo declarada CLASSIFICADA;

**4) KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, sem representante legal na sessão, apresentou a proposta dentro dos limites e exigências estabelecidos no Edital, no valor de **R\$ 915.674,49 (novecentos e quinze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, sendo declarada CLASSIFICADA;

Segue abaixo a relação com a classificação dos licitantes:]

Licitante	Valor Proposto	Classificação
SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 718.881,30	1º
JP&L CONSTRUTORA LTDA	R\$ 802.351,43	2º
CONSTRUTORA CREPALDI LTDA	R\$ 912.117,63	3º





KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	R\$ 915.674,49	4º
--	----------------	----

Finalizando os trabalhos, dá-se parecer favorável à empresa **SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** pela proposta mais vantajosa.

Nesse sentido, em conformidade com a Lei 8.666/93, publica-se o resultado no site da municipalidade, abrindo assim os prazos previstos em Lei para interposição de recurso na fase de abertura das propostas, ficando disponível aos interessados a vista dos autos.

Ressalta-se por fim, que transcorrido o prazo para manifestação e/ou julgamento dos recursos na fase de classificação das propostas, os autos serão encaminhados ao Sr. Prefeito para análise e posterior adjudicação e homologação, ficando intimada a empresa vencedora nos moldes do “item 13” do Edital, a prestar a garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ofertado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai pelos membros da CPL e licitantes presentes assinada.

Publique-se.

**FABÍOLA CARDOSO COMIN**

Presidente da Comissão de Licitação

**BARBARA MARIA BONASSA**

Membro CPL

**MARCELO MARTINS**

Membro da CPL

*“Documento Assinado no Original”*

